

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

**“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no
Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2019, da Prefeitura
Municipal de Água Boa – MT.”**

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2019, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias** das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade / RG;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente;
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
- n) Declaração de não aposentado por invalidez;
- o) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;

Exames necessários:

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- O candidato aprovado para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional - Infraestrutura**, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 03/2018.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, o não comparecimento implicará em renúncia Tácita aos candidatos que em convocação feita antes da prorrogação do certame assinaram desistência.

Parágrafo Segundo – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 25 agosto 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – GLEBA MARTINS

<i>CANDIDATO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
KRISTIANE MENDES DE ABREU	1º

Água Boa- MT, 25 agosto 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração